

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)

27/09/2017

Luiz Farias
VISTO



PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

De 16 a 30 / 09 / 2017

Sereny M. M. B.
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 670, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor André Luiz Barbosa de Lima, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de setembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

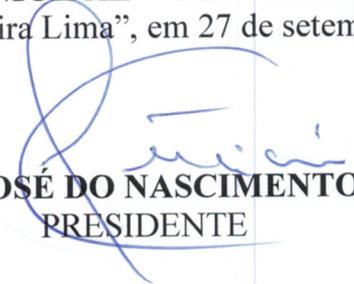
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Senhor André Luiz Barbosa Bezerra de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 27 de setembro de 2017.


Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE